Fls. nº 2
Proc. 997/99

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.384	13/12/99	

Projeto de Lei nº. 098/99.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Morro Azul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. _____/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Núcleo Municipal de Educação Básica da **Fazenda Morro Azul**, criado pelo Decreto nº. 3618, de 13/10/99, passa a ser denominado NÚCLEO MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "**PROFESSORA MARIA LEITE CUNHA PEREIRA**"

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Dezembro de 1.999.

MÁRCIA ROTTA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O prédio onde funciona esta Unidade Escolar já possui o nome de Professora Maria Leite Cunha Pereira, que foi uma das primeiras professoras do Grupo Escolar Oficial de nossa cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 3
Proc. 99/99

DECRETO Nº 3.618, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Cria unidade escolar que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado 01 (um) Núcleo Municipal Rural de Educação Básica – NuMREB, na **Fazenda Morro Azul**.

Parágrafo único – Para o cumprimento do "caput" ficam criadas 04 (quatro) classes para o Ensino Fundamental (I ciclo – 1ª/4ª séries).

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover a instalação e o funcionamento desta Unidade Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de outubro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGHASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 4
Proc. 997/99

DESPACHOS

Processo nº. 997 / 99 .

Projeto de Lei nº. 098 / 99.

DESPACHO
A(s) Comissões.....Justiça
Educação
Sala das Sessões, 13 / 12 / 99
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 12 / 1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 14 / 2 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presidente Comissão o Vereador
CIDO FERNANDES
com prazo de 7 vencível em 6 / 2 / 2000
Sala das Comissões
13 / 12 / 99
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 12 / 1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 14 / 2 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presidente Comissão o Vereador
Marcelo Correia
com prazo de 7 vencível em 6 / 2 / 2000
Sala das Comissões
13 / 12 / 99
Presidente

APROVADO
Em 13 Discussão por VV
Sessão 07 de 02 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 14 Discussão por VV
Sessão 14 de 02 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. 05
Proc. 098/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.098/99

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Dá denominação ao Nucleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Morro Azul de Prof. Maria Leire Cunha Pereira.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de Fevereiro de 2.000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 2.000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls n.º 6
Proc. 99/00

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.098/99

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dá denominação ao Nucleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Morro Azul de Prof. Maria Leite Cunha Pereira.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 01 de Fevereiro de 2.000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 2.000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 1
Proc. 99

Mococa, 15 de Fevereiro de 2.000.

Of. nº. 050/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 14 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 003/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 003/2.000.

Autógrafo nº. 004/2.000 - Projeto de Lei nº. 094/99.
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/2.000 - Projeto de Lei nº. 095/99.
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 006/2.000 - Projeto de Lei nº. 096/99.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 007/2.000 - Projeto de Lei nº. 097/99.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 008/2.000 - Projeto de Lei nº. 098/99.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 009/2.000 - Projeto de Lei nº. 099/99.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls n.º 8
Proc. 99/99

AUTÓGRAFO Nº. 008 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 098/99.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Morro Azul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de Fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 098/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Núcleo Municipal de Educação Básica da **Fazenda Morro Azul**, criado pelo Decreto nº. 3618, de 13/10/99, passa a ser denominado NÚCLEO MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "**PROFESSORA MARIA LEITE CUNHA PEREIRA"**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário